



ALTRI, SGPS, S.A.

Sociedade aberta

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, Porto

Capital Social: Euro 25.641.459

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 507 172 086

COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, no artigo 14.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 e no artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril, informa-se ter recebido de PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A. a seguinte notificação, a 3 de Fevereiro de 2020:

“A sociedade PROMENDO Investimentos, S.A. vem, por este meio, comunicar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento da CMVM n.º 5/2008, que vendeu, em bolsa, ações representativas de 0,487% do capital social e dos direitos de voto dessa emitente ALTRI SGPS, S.A., conforme se descreve no quadro seguinte.

| Data | Natureza | Cod isin | Volume | Preço (€) | Local |
|-------------|-----------------|-----------------|---------------|------------------|-----------------|
| 29/01/2020 | Venda | PTALT0AE0002 | 1.000.000 | 5,80 | Euronext Lisbon |

Em resultado desta alienação a sociedade passou a deter um total de 38.295.053 ações representativas de 18,67% do capital social e direitos de voto da ALTRI SGPS, S.A.

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários consideram-se igualmente imputáveis à sociedade 11.500 ações detidas pelo seu administrador José Manuel de Almeida Archer, pelo que é assim imputável à sociedade um total de 38.306.553 ações da emitente.

A obrigação de comunicação resulta ainda do facto de Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça e José Manuel de Almeida Archer, serem administradores da sociedade e simultaneamente vogais do Conselho de Administração da ALTRI SGPS, S.A.

Mais se informa, nos termos do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, que se consideram imputáveis a Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça um total de 38.295.053 ações, correspondentes a 18,67% do capital social e dos direitos de voto da sociedade ALTRI SGPS, S.A.”

Porto, 3 de Fevereiro de 2020

A Administração

ANEXO

Modelo de notificação e divulgação pública de operações pelas pessoas com responsabilidades de direção e pessoas estreitamente relacionadas com elas

| | | | | |
|----------|---|--|-------------------------------|------------------|
| 1 | Dados das pessoas com responsabilidades de direção e pessoas estreitamente relacionadas com elas | | | |
| a) | Nome | <i>Promendo Investimentos, SA.</i> | | |
| 2 | Motivo da notificação | | | |
| a) | Cargo/estatuto | <i>Entidade estreitamente ligada com pessoas com responsabilidade de direção Promendo Investimentos SA, sociedade cujo Presidente do Conselho de Administração e acionista dominante e Vogal do Conselho de Administração, respetivamente Ana Menéres Rebelo de Carvalho de Mendonça e José Manuel de Almeida Archer, são vogais do Conselho de administração da Altri, SGPS, S.A.</i> | | |
| b) | Notificação inicial/alteração | <i>Notificação Inicial</i> | | |
| 3 | Dados sobre o emitente, o participante no mercado de licenças de emissão, a plataforma de leilões, o lei-loeiro ou o supervisor de leilões | | | |
| a) | Nome | <i>Altri, SGPS, S.A.</i> | | |
| b) | LEI | <i>213800AKSTYRLHY3X497</i> | | |
| 4 | Dados da(s) transação(ões): secção a repetir para i) cada tipo de instrumento; ii) cada tipo de operação; iii) cada data; e iv) cada local de realização das operações | | | |
| a) | Descrição do instrumento financeiro, tipo de instrumento Código de identificação | <i>- Ação - ISIN PTALT0AE0002</i> | | |
| b) | Natureza da operação | <i>- Venda</i> | | |
| c) | Preço(s) e volume(s) | Preço(s) 5,80 | Volume(s) 1.000.000 | |
| d) | Informações agregadas — Volume agregado — Preço | Data | Volume | Preço (€) |
| | | 29/01/20 | 1.000.000 | 5,80 |
| e) | Data da operação | <i>2020-01-29;</i> | | |
| f) | Local da operação | <i>EURONEXT LISBON</i> | | |

(¹) Regulamento Delegado (UE) 2016/522 da Comissão, de 17 de dezembro de 2015, que complementa o Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito a uma isenção para determinados organismos públicos e bancos centrais de países terceiros, aos indicadores de manipulação de mercado, aos limiares em matéria de divulgação, à autoridade competente para efeitos de notificação de diferimentos, à autorização de negociação durante períodos de negociação limitada e aos tipos de transações de dirigentes sujeitas a notificação obrigatória (ver página 1 do presente Jornal Oficial).